



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

Ata da 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Palminópolis Estado de Goiás, em 09-10-2023 (nove de outubro de dois mil e vinte e três), no salão principal desta Egrégia Casa de leis, sito a rua Dep. Antônio Q. B. nº 30, Centro, Palminópolis-GO, CEP 75.990-000, as 19h:00m (dezenove horas), havendo Quórum Legal, o Presidente Anizio Paulino dos Santos Netto, invoca a proteção de Deus e declara aberta a sessão solicitando ao vereador Leumar para que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada onde é realizada em: Salmo 105, Versículos 1 e 2.

Chamada Oficial: Presentes: Anizio Paulino dos Santos Netto, Argemiro Santos da Cruz, Cleber Reges dos Santos, Fernando Alves da Cunha Filho, Graziane Vitorino Santana, Heudillan Cássio Franco Vieira, Leumar Eterno Torres e Luciano Bomtempo Gonçalves. Ausente: Sirley Martins Alves do Prado. Em continuidade, é feita a leitura da ata da sessão ordinária anterior, aprovada sem ressalvas seguindo para as devidas assinaturas. **Expediente do Dia:** Leitura dos Pareceres números 64-CCJ e 64-CFO, referente ao Projeto de Lei nº 059/PMP/2023 e Pareceres números 65-CCJ e 65-CFO, referente ao Projeto de Lei nº 060/PMP/2023. **Requerimento nº 63/CMP/2023** de autoria do Vereador Cleber Reges dos Santos, que solicita análise de viabilidade para implantação de gramado nos espaços não cobertos no Cemitério Municipal. **Requerimento nº 64/CMP/2023**, de autoria do Vereador Luciano Bomtempo, que solicita análise do Poder Executivo para que faça pedido de abastecimento regular do caixa eletrônico do Banco do Bradesco e Instalação de caixa eletrônico da Caixa Econômica Federal. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 059/PMP/2023**, “Que altera Dispositivo da Lei nº 019/PMP/2013, e dá outras providências,” aprovado em primeira votação por unanimidade com resultado de 7 (sete) votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 060/PMP/2023**, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais de Imóvel que especifica e dá outras providências,” aprovado em primeira votação por unanimidade com resultado de 7 (sete) votos favoráveis. **Requerimento nº 61/CMP/2023** de autoria do Vereador Luciano Bomtempo Gonçalves: Solicito à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que analise a viabilidade de enviar **MOÇÃO** de apoio ao Congresso Nacional, conforme minuta em anexo, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, protestando contra a tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e

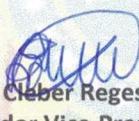


**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal, aprovado por unanimidade com resultado de 7 (sete) votos favoráveis. **Requerimento Verbal** de autoria do Vereador Cleber Reges dos Santos, fazendo dois pedidos do mesmo segmento, a primeira para seja feita faixa de pedestre entre o Clube Lúcia Vânia e a Unidade Básica de Saúde Jerônimo Gonçalves Barbosa, na rua Deputado Antônio Queiroz Barreto; e o segundo, para que no trevo ajustado na junção da rua Deputado Antônio queiros Barretos e a avenida Leandro de Sá, próximo ao posto baião, seja feita a sinalização refletiva na pista e paredes da mureta do canteiro central, aprovado por unanimidade com resultado de 7 (sete) votos favoráveis. **Parlamento Livre:** Parlamentares fazem suas considerações e não havendo mais nada a registrar neste documento complementar, o presidente declara encerrada a sessão, e para constar informa-se que o conteúdo audiovisual ficará disponível na íntegra em formato digital na secretaria administrativa desta Casa de Leis bem como em link contido no Youtube e no Portal da Transparência. **Palminópolis-GO, 09-10-2023 (nove de outubro de dois mil e vinte e três).**

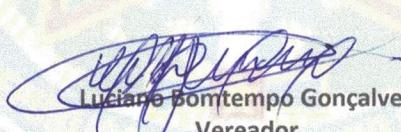
(Páginas 65 e 66).


Anizio Paulino dos Santos Netto
Vereador Presidente 2023-2024

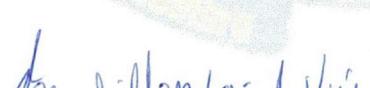

Cleber Reges dos Santos
Vereador Vice-Presidente 2023-2024

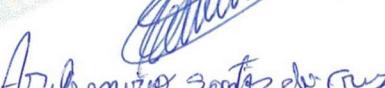

Graziene Vitorino Santana
Vereador 1º Secretário 2023-2024


Fernando Alves da Cunha Filho
Vereador 2º Secretário 2023-2024


Luciano Bomtempo Gonçalves
Vereador


Leumar Eterno Torres
Vereador


Heudillan Cassio Franco Vieira
Vereador


Argemiro Santos da Cruz
Vereador